

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 040/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01/2019/ME

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 040/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de
junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília — DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu
Diretor-Geral em Exercício, o Senho <u>r MARCELO VIN</u> AUD PRADO,
expedida pela e do CPF nº como de 20 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019,
doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.605.452/0001-22,
sediada no SCN - Quadra 05 a 50 - sala 417, parte "C", Ed. Brasília Shopping And Towers - Asa Norte, em Brasília-DF, CEP: 70715-900, representada neste ato pelo sua
Procuradora, a Senhora ANDREIA DA SILVA LIMA, portador da sob nº sob nº sob nº contrata no CPF nº. 255.578.858-11, doravante denominada CONTRATADA, acordam as
partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de 1.1. dezembro de 2020 até 16 de dezembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 432.012,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, doze reais) conforme abaixo especificado, e 2.1. correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339033-05, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0174039282.

Descrição	Quantidade Total de KM	Valor Unitário Índice Divulgado R\$	Valor Total c/ Índice Divulgado R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE OU AGENCIAMENTO/ INTERMEDIAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - APF, POR DEMANDA E NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL - DF.	145.950	2,96	432.012,00

	145.950	2,96	432.012,00
Total Geral do Contrato			

- 2.2. Para cobertura da despesa no presente exercício, no valor de R\$ 20.895,17 (vinte mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE800188.
- Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de 2.3. mesma natureza.
- CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE 3.
- Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 040/2019, na forma da Lei. 3.1.
- CLÁUSULA QUARTA DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA 4
- Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a 4.1. garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Sétima, a fim de totalizar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO 5.
- O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. 5.1.
- CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO 6.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 040/2019, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

ANDREIA DA SILVA LIMA



fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Andreia da Silva Lima, Usuário Externo, em 19/11/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0, informando o código verificador 4360999 e o código CRC 5655563F.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.309980/2019-69

SEI nº 4360999